

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Esporte de Rolândia (COMESP)**
2 **Data:** 01 de abril de 2026 **Horário:** 16h **Local:** Centro Cultural Nanuk **Presentes:** Conselheiros do
3 COMESP presentes, conforme lista de presença. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois
4 mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências do Centro Cultural Nanuk, reuniram-se
5 os membros do Conselho Municipal do Esporte (COMESP) de Rolândia para deliberar sobre
6 pauta única: a formulação e recomendação das diretrizes e critérios para o Edital de
7 Chamamento Público do **Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico**, em atendimento à Lei
8 Municipal nº 4.292/2025. A reunião objetivou definir a recomendação oficial do Conselho para
9 a regulamentação dos critérios técnicos, categorias e a distribuição isonômica dos recursos.
10 Durante a sessão, visando valorizar o desporto de rendimento, educacional e de participação,
11 discutiu-se e aprovou-se a recomendação de que o Edital preveja um total de cinquenta e uma
12 bolsas para o exercício financeiro vigente, distribuídas em cinco para o "**Programa Bolsa**
13 **Técnico**" e quarenta e seis para o "**Programa Bolsa Atleta**". As quarenta e seis bolsas para
14 atletas seguirão uma cota fixa de trinta bolsas destinadas a modalidades individuais e dezesseis
15 para modalidades coletivas. Nas modalidades coletivas, visando a democratização do acesso, a
16 concessão limitar-se-á a, no máximo, três atletas beneficiados por equipe ou categoria, devendo
17 a escolha ser pautada no destaque técnico individual. Deliberou-se que vagas remanescentes
18 em qualquer segmento poderão ser remanejadas pela Comissão Técnica de Avaliação e
19 Acompanhamento (CTA), desde que haja dotação orçamentária. Os valores mensais serão
20 definidos no Edital, divididos em **Tipo A e Tipo B**, com as despesas correndo por conta do Fundo
21 Municipal de Esportes de Rolândia (FUMESP). No tocante aos requisitos, definiu-se que atletas
22 menores de dezoito anos que não concluíram o ensino médio deverão obrigatoriamente
23 comprovar **matrícula e frequência escolar**; para a Bolsa Técnico, será exigido **registro ativo no**
24 **Conselho Regional de Educação Física (CREF) e apresentação de plano de trabalho** compatível.
25 O processo seletivo anual será conduzido pela CTA em três etapas: **Habilitação Jurídica e**
26 **Documental (eliminatória), Análise de Mérito Esportivo (pontuação) e Homologação**. Como
27 contrapartidas sob pena de suspensão ou cassação, os beneficiários deverão **representar o**
28 **Município em competições oficiais, ceder o direito de uso de imagem, utilizar a logomarca da**
29 **Secretaria de Esportes, participar de eventos oficiais convocados e realizar, no mínimo, duas**
30 **publicações mensais em redes sociais públicas**, fazendo menção explícita ao Programa e
31 marcando os perfis oficiais. Aos técnicos, caberá também a entrega de **relatório mensal de**
32 **atividades e frequência** dos alunos/atletas sob sua responsabilidade. Nada mais havendo a
33 tratar, a reunião foi encerrada às 17:30 horas, e eu, Flaviane Marcela Lopes, lavrei a presente
34 ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, atestando sua fidelidade aos
35 acontecimentos., consolidando as diretrizes encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao Secretário
36 Municipal de Esportes.